

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8002**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1 A presente solicitação tem por objeto a Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Detalhamento do Objeto

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Valor máximo total R\$
1	22868	CONCERTO E REPARO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA	01	SERV.	3.600,00	3.600,00
TOTAL						3.600,00

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

A contratação de empresa especializada em serviços de conserto e reparo de cadeiras odontológicas se justifica em razão da grande demanda de pacientes recebidos diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, que impõe a necessidade de pronto atendimento e solução de eventuais problemas técnicos, sob pena de prejuízos à saúde dos pacientes, bem como em função da necessidade de fornecimento dos materiais necessários para a realização dos ajustes, enquadrando assim a presente Dispensa com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

3. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Nome do Servidor: DARIELI BREMBATTI**E-mail:****Telefone: 46 3563 8002**

3.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1 DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- Não se aplica.

4.2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Não se aplica.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8002

5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ **3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**.

5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Não se aplica.

7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. As observações e obrigações da contratada poderão ser estabelecidas em cláusula contratual.

8. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.2 Pesquisa de mercado (cotações em anexo);

9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


Fiscal: **DARIELI BREMBATI**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 02 de Maio de 2023.


CAMILA REGINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde


EVANDRO MARCOS DE SANTI
Agente Administrativo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8002

--

**COTAÇÃO DE PREÇOS
DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: ALCI DA SILVA			
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		CEP: 85710-000	ESTADO: PR
TELEF: 46 99919-1763	E-MAIL: ALCIDASILVA6@GMAIL.COM		CONTATO:
CNPJ:47.887.181/0001-83	INSCR. ESTADUAL:		DATA COTAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Valor máximo total R\$
1		CONCERTO E REPARO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA	01	SERV.	3.600,00	3.600,00
TOTAL						3.600,00

Atenciosamente,

Alci da Silva

ALCI DA SILVA
47.887.181/0001-83



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 242/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
242	Contratação de Serviço	02/05/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES	337/2023	
Local			
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE		1 Dias	

Descrição:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa:

A contratação de empresa especializada em serviços de conserto e reparo de cadeiras odontológicas se justifica em razão da grande demanda de pacientes recebidos diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, que impõe a necessidade de pronto atendimento e solução de eventuais problemas técnicos, sob pena de prejuízos à saúde dos pacientes, bem como em função da necessidade de fornecimento dos materiais necessários para a realização dos ajustes, enquadrando assim a presente Dispensa com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93

*Lote***001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022868	CONCERTO E REPARO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA	SERV	1,00	3.600,00	3.600,00
				TOTAL	3.600,00
				TOTAL GERAL	3.600,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, ao custo máximo de **R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2880	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/05/2023.


JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
 Contadora
 CRC -069856/O-8/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ALCI DA SILVA - MEI**, inscrita sob CNPJ **47.887.181/0001-83** para **Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foi anexado o orçamento, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ALCI DA SILVA - MEI** para **Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/05/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Etapa 4 - 4.1 - AUTORIZAÇÃO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030169356-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.887.181/0001-83**

Nome: **ALCI DA SILVA 56610700982**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALCI DA SILVA 56610700982
CNPJ: 47.887.181/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:53 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **581E.5319.098D.E06E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 1729 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **20/05/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.
Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Abril de 2023

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5J24XZCU7T

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALCI DA SILVA - MEI

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

29974

47.887.181/0001-83

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 749 - CASA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Humberto A. Brandalise

Responsavel

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

Humberto A.
Brandalise
Matrícula 3371



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCI DA SILVA 56610700982 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.887.181/0001-83

Certidão nº: 16285598/2023

Expedição: 18/04/2023, às 14:32:19

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCI DA SILVA 56610700982 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.887.181/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.887.181/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2022
NOME EMPRESARIAL ALCI DA SILVA 56610700982			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALCI PORTOES ELETRONICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 749	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCIDASILVA6@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9919-1763	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **14:34:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023****PROCESSO Nº 338/2023**

OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ALCI DA SILVA - MEI	47.887.181/0001-83	ALCI DA SILVA		566.107.009-82	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>A contratação de empresa especializada em serviços de conserto e reparo de cadeiras odontológicas se justifica em razão da grande demanda de pacientes recebidos diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, que impõe a necessidade de pronto atendimento e solução de eventuais problemas técnicos, sob pena de prejuízos à saúde dos pacientes, bem como em função da necessidade de fornecimento dos materiais necessários para a realização dos ajustes, enquadrando assim a presente Dispensa com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2880	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ALCI DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 47.887.181/0001-83, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, 749 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/05/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente Comissão de Licitações

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2023**

OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALCI DA SILVA - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONserto e REPARO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA			SERV	1,00	3.600,00	3.600,00
TOTAL								3.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FFE4E597

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2023

OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALCI DA SILVA - MEI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	CONserto E REPARO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA			SERV	1,00	3.600,00
TOTAL							3.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C23AFD00

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

OBJETO: Repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde –SUS no Estado do Paraná.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD	1	1	REPASSE para APAE, conforme Decreto 12.888.		1,00	23.903,99

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CD707351

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Aos **vinte e oitodias** do mês de **Abrildo** ano de **dois mil e vinte e três**, nas dependências da Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra-Pr, O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Praça Coronel Deolindo, s/n - centro, São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra-PR Sr. **VENICIUS DJALMA ROSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº nº 8.241.196-8 e do CPF nº 036.270.189-07e, a **COMPROMITENTE: CALPAR COMERCIO DE CALCÁRIO LTDA**, CNPJ nº 76.109.594/0002-16, Fone 42 3232-8705 – e-mail: vendas@calpar.com.br, neste ato representada pelo senhor Marcos R. Pusch Bertolini, Portador do CPF nº 722.099.689-68, RG nº 4.131.013-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Faz. Retame S/N Bairro Socavão Cep: 84.160-000 - Castro PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 03/2023, **RESOLVEM** registrar os preços, de conformidade com o seguinte:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. **CONTRATADA:** TEREZA PNEUS LTDA. CNPJ: 01.179.914/0001-24
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	34	7441	PNEUS NOVOS 175/70 R13 RADIAL	GOODYEAR	UN	292,50	364,00
Lote 01	45	7452	PNEUS NOVOS 215/65 R16 RADIAL	GOODYEAR	UN	478,90	717,00

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de **R\$ 8.101,00 (Oito Mil, Cento e Um Reais)** no valor total do contrato. **CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
 Manfrinópolis, em 02/05/2023. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2023
OBJETO: Aquisição de telhas de aço para serem usadas pelas diversas secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste
 Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TELHA TRAPEZIO GR25 Aço COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. Largura 1,10 m, e Altura 2,50 cm inclusive acessórios para fixação.			METRO	1.000,00	55,00	55.000,00
TOTAL								55.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 12/2023
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve:
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 12/2023 referente à **Contratação de seguro para veículos da frota municipal**, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Seguro total de veículo Ford Transit Furgão L3H3 - ano modelo 2022/202 placas SEH4A50	PORTO SEGURO	SERV	1,00	2.471,57	2.471,57
1	2	Seguro total de veículo Ford - Transit Furgão L3H3 - ano modelo 2022/2023 placas SEB7B55	PORTO SEGURO	SERV	1,00	2.451,57	2.451,57
1	3	Seguro total de veículo Fiat - Nova Strada CS Freedom - ano modelo 2022/2022 placas SDQ2H98	PORTO SEGURO	SERV	1,00	1.828,48	1.828,48
1	4	Seguro total de veículo Fiat Toro Endurance - ano modelo 2022/2022 placas SDU9J52	PORTO SEGURO	SERV	1,00	1.975,28	1.975,28
1	5	Seguro total de veículo Hyundai HB20 Evolt.BlueLink - ano modelo 2022/2022 placas SDQ2I01	PORTO SEGURO	SERV	1,00	1.400,98	1.400,98
1	6	Seguro total de veículo Mercedes Benz Sprinter 416CDI - ano modelo 2022/2022 placas SEB5E05	PORTO SEGURO	SERV	1,00	6.380,10	6.380,10
TOTAL							16.507,98

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 12/2023 datada de 26/04/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/05/2023. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 035/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas
 Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MARCENARIA	M2	260,00	180,00	46.800,00
TOTAL						46.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2023
OBJETO: Aquisição de insumos e material de enfermagem para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mo delo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INDICADOR BIOLÓGICO (BR0436058) Tipo segunda geração, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophilus, características adicionais resposta em 24 horas, aplicação para esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades.			CAIXA	600,00	19,60	11.760,00
1	2	LENÇOL DESCARTAVEL (BR0352012) Material papel, largura 0,70 m, comprimento 50m, apresentação rolo			ROLO	800,00	11,67	9.336,00
1	3	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL TAMANHO: 14 FR. CatMat: 7440131 confeccionada em 100% silicone transparente, radiopaca, permitido posicionamento através de radiografia. Deve possuir 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior segurança e higiene, anel de fixação a 1cm da pele, marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para retenção, conector em Y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção e registro na anvisa. Embalagem individual, esterilizado por óxido de etileno.			UN	10,00	71,30	713,00
1	4	SORO MANITOL 20% FRASCO 250 ML (CatMat: 150725)			BOL	350,00	10,75	3.762,50
1	5	TESTE DE BOWIE DICK (BR0332344) para avaliação de autoclaves a vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso, tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus, embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade, embalagem com 01 unidade.			UN	300,00	17,30	5.190,00
TOTAL								30.761,50

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - Processo Seletivo Simplificado para desenvolvimento de estágio remunerado e não obrigatório junto ao Município de Pinhal de São Bento, PR
CONVOCAÇÃO 03/2023
 O Prefeito Municipal Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e tendo em vista a Homologação da Classificação Final, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para Contratação de Estagiários, no Município de Pinhal de São Bento/ PR; R E S O L V E:
 1. Convocar os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Processo Seletivo, Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 04/2023 de 21 de março de 2023, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida São Roque, Centro, no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 02/05/2023 a 08/05/2023, no horário de expediente, das 07:30h: às 11:30h e das 13:00h às 17:00h;
GRADUAÇÃO

Nome	Classificação
Nicole Rafaela da Silva	2º

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos acima descritos:
 a) Documento de Identidade (R.G.);
 b) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
 c) Comprovante de residência atualizado;
 d) Declaração de Matrícula expedida pela instituição de Ensino,
 e) Conta na Instituição Bancária: "Caixa Econômica Federal ou Sicooob".
 f) Carteira de Trabalho (necessário para cadastramento e social)
 3. O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não a vaga de estágio no prazo estipulado no item 1, sendo considerado desistente após este prazo.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2023. Publique-se
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2023
OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSERTO E REPARO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA			SERV	1,00	3.600,00	3.600,00
TOTAL								3.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 02/05/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 235 - Centro
 Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
 www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 48/2023

NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada como pregoeira do Município de Barracão/PR, a servidora municipal **MIRIAN ESTER PAZINI**, para realização das licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico, tendo como equipe de apoio constituída por **ANA MARTA NORONHA ZACHOW, ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA DE FRANÇA** e **PATRICIA CRISTINA BARBOSA BELLAN**, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Ficam nomeados como suplentes: **ELIANE ROSA MIZHER, RICARDO WIESE TEIXEIRA** e **CARLA MARINA BOSCATO**.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 02/2023.

Barracão/PR, 02 de maio de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
 PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 02 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná pelo falecimento do ex-vereador Senhor José Constantino Scatola.
HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:
CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município o Senhor **JOSÉ CONSTANTINO SCATOLA**; **CONSIDERANDO** que exerceu o cargo de vereador no legislativo municipal na 5ª Legislatura (1983/1988), 7ª Legislatura (1993/1996) e na 8ª Legislatura (1997/2000); **CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade salgadense no decorrer da sua vida como cidadão e vereador; **CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Legislativo Salgadense, render justa homenagem àqueles que com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal e como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Senhor **JOSÉ CONSTANTINO SCATOLA**, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à comunidade salgadense, tendo exercido o cargo de vereador por três mandatos neste município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 02 de maio de 2023.
HARI OSCAR WEIPPERT - Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
OBJETO: Repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde -SUS no Estado do Paraná. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD	1	1	REPASSE para APAE, conforme Decreto 12.888.		1,00	23.903,99

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 194/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado **ALCI DA SILVA - MEI**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ALCI DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.887.181/0001-83, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, 749 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 038/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	22868	CONSERTO E REPARO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA		SERV	1,00	3.600,00	3.600,00
TOTAL								3.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 038/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

ALCI DA SILVA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 038/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2880	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da

ALCI DA SILVA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 038/2023 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CAMILA REGINA RODRIGUES, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de maio de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Alci da Silva
ALCI DA SILVA - MEI
CNPJ N°: 47.887.181/0001-83
ALCI DA SILVA
CPF N°: 566.107.009-82

Testemunhas:

Flávia Regina Mai
FLÁVIA REGINA MAI
CPF N°: 078.964.499-19

Cesar Augusto Ortega
CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF N° 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023

Processo dispensa nº 038/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALCI DA SILVA - MEI

CNPJ Nº 47.887.181/0001-83

Representante: ALCI DA SILVA

CPF nº 566.107.009-82

OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: a Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas.
 VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 26/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:784B234E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023 PROCESSO
 DISPENSA Nº 036/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023
 Processo dispensa nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
 Representante: MILENA DAMBROS
 CPF nº 087.347.569-06
 OBJETO: Aquisição de insumos e material de enfermagem para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.761,50 (Trinta Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 27/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:934884A3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023 PROCESSO
 DISPENSA Nº 034/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023
 Processo dispensa nº 034/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CIESCA ENGENHARIA E PRE - MOLDADOS EIRELI
 CNPJ Nº 12.970.848/0001-22
 Representante: DARLEI FORCELINI CIESCA
 CPF nº 068.602.559-86
 OBJETO: Aquisição de telhas de aço para serem usadas pelas diversas secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 27/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:5AE8E9EB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023 PROCESSO
 DISPENSA Nº 038/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023
 Processo dispensa nº 038/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALCI DA SILVA - MEI
 CNPJ Nº 47.887.181/0001-83
 Representante: ALCI DA SILVA
 CPF nº 566.107.009-82
 OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)
 VIGÊNCIA: 01/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:8B0799E6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 PROCESSO DE DISPENSA Nº 035/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO DE DISPENSA Nº 035/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas
 Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MARCENARIA	M2	260,00	180,00	46.800,00
TOTAL						46.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:514A4B6D

**RECURSOS HUMANOS
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE**

PARTES: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR e a Consignet Sistemas Ltda.
 OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
 PRAZO: Inicia-se a partir de 24/05/2023 e possui prazo de 60 (sessenta) meses.
 DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2023.
 FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	
EXTRATO CONTRATUAL	
Aditivo Nº	29/2023 - Contrato Nº: 75/2022
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Valor	0,00 (zero)
Vigência	Início: 02/05/2023 Término: 02/05/2024
Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2022
Recursos	Dotação:
Objeto	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e confecção/fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do Município de Flor da Serra do Sul-PR, para uso do benefício vale alimentação em conformidade com Lei Municipal nº 749/2021.
	Flor da Serra do Sul, 2 de Maio de 2023
	VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
Aditivo Nº	30/2023 - Contrato Nº: 96/2022
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada	G B SOLUCOES LTDA
Valor	0,00 (zero)
Vigência	Início: 02/05/2023 Término: 02/05/2024
Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 21/2022
Recursos	Dotação:
Objeto	Contratação de Empresa para fornecimento de Calciário Caicítico a granel, para atender a Secretaria de Agricultura do Município de Flor da Serra do Sul, em atendimento a Lei Municipal 798/2022.
	Flor da Serra do Sul, 2 de Maio de 2023
	VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
Aditivo Nº	31/2023 - Contrato Nº: 97/2022
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada	CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
Valor	0,00 (zero)
Vigência	Início: 02/05/2023 Término: 02/08/2023
Licitação	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 4/2022
Recursos	Dotação:
Objeto	Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global da: Ampliação do Posto de Saúde da Linha Tatetos, situado na Rua 08 esquina com Rua 06- Distrito de Tatetos - Flor da Serra do Sul/PR.
	Flor da Serra do Sul, 2 de Maio de 2023
	VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
Aditivo Nº	32/2023 - Contrato Nº: 101/2022
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada	FERNANDO DE OLIVEIRA
Valor	0,00 (zero)
Vigência	Início: 02/05/2023 Término: 02/05/2024
Licitação	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2022
Recursos	Dotação:
Objeto	Aquisição de lixeiras (formato casinha) a serem confeccionadas e instaladas em pontos estratégicos no interior do Município de Flor da Serra do Sul/PR.
	Flor da Serra do Sul, 2 de Maio de 2023
	VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2023 - Regido pela Lei nº 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, sito a Rua São Paulo, nº 185 – Centro, Bom Jesus do Sul – PR, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/06/2023, às 13:30 horas, no endereço, Rua São Paulo 185 – Centro, Bom Jesus do Sul – PR, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especifica no Edital de Licitação nº 3/2023, na Modalidade Concorrência do Tipo Maior oferta. Objeto da Licitação: Concessão de barracão industrial de 500m² para instalação de empresa.

Bom Jesus do Sul - PR, 02 de maio de 2023.
HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de equipamentos para as escolas municipais.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13h30min, do dia 18/05/2023 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 18/05/2023. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de maio de 2023.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 18/05/2023, às 08h30min, que tem por objeto a Contratação de horas máquina de trator de esteiras e escavadeira hidráulica.
Recebimento das propostas: de 08/05/2023 às 13h00min até 18/05/2023 às 08h00min.
Abertura das propostas: 18/05/2023, às 08h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 18/05/2023, às 08h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de maio de 2023.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 19/05/2023, às 08h30min, que tem por objeto a Contratação de serviços de borracharia.
Recebimento das propostas: de 09/05/2023 às 13h00min até 19/05/2023 às 08h00min. Abertura das propostas: 19/05/2023, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 19/05/2023, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de maio de 2023.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 19/05/2023, às 13h30min, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos. Recebimento das propostas: de 09/05/2023 às 13h00min até 19/05/2023 às 13h00min.
Abertura das propostas: 19/05/2023, às 13h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 19/05/2023, às 13h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de maio de 2023.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - PROCESSO Nº 334/2023
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM, que tem por objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 02 de maio de 2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2021 - Tomada de preços nº 10/2021
OBJETO: Construção de barracão para a Agroindústria de Conservas, na comunidade do KM 10, área rural do município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme Ofício nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 9095580/2020/MAPA/CAIXA, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI
EXECUÇÃO ATUAL: 15/11/2023
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNO HENRIQUE LANZARINI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 - Pregão Nº 40/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA; VALOR REAJUSTE: 1.542,96
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 - Pregão nº 37/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA;
VIGÊNCIA: 14/04/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 49.800,00
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMAR MORAIS DE LIMA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023
Processo inexigibilidade nº 023/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD
CNPJ Nº 78.113.826/0001-54
Representante: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER
CPF nº 394.736.359-15
OBJETO: Repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde –SUS no Estado do Paraná. VALOR TOTAL: R\$ 23.903,99 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 27/04/2024. Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023
Processo dispensa nº 036/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
Representante: MILENA DAMBROS - CPF nº 087.347.569-06
OBJETO: Aquisição de insumos e material de enfermagem para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 30.761,50 (Trinta Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 27/04/2024. Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023
Processo dispensa nº 035/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: MAURI SCHMIDT- MEI - CNPJ Nº 44.231.054/0001-33
Representante: MAURI SCHMIDT - CPF nº 342.170.448-10
OBJETO: a Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas. VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 26/04/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023
Processo dispensa nº 034/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CIESCA ENGENHARIA E PRE - MOLDADOS EIRELI - CNPJ Nº 12.970.848/0001-22
Representante: DARLEI FORCELINI CIESCA
CPF nº 068.602.559-86
OBJETO: Aquisição de telhas de aço para serem usadas pelas diversas secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste. VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 27/04/2024 - Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023
Processo dispensa nº 038/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ALCI DA SILVA - MEI - CNPJ Nº 47.887.181/0001-83
Representante: ALCI DA SILVA - CPF nº 566.107.009-82
OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) - VIGÊNCIA: 01/05/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/05/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 15/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
Contratada: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 36.265.644/0001-59, com o valor total de R\$ 193.190,00
Valor Total: R\$ 193.190,00. Vigência: Início: 03/05/2023 Término: 03/05/2024. Licitação: Pregão Nº: 19/2023
Recursos: Dotação: 347 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo
234 - 1 . 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo
485 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para manter os serviços da Secretaria Municipal de Viação e Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do município de Salgado Filho/PR".
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 28/04/2023

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023
Processo dispensa nº 38/2023

OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ALCI DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.887.181/0001-83, neste ato representada por **ALCI DA SILVA**, portador do CPF nº 566.107.009-82 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	22868	CONserto e REPARO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA	SERV	1,00	900,00	900,00
TOTAL							900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Alci da Silva

ALCI DA SILVA - MEI

CNPJ n.º 47.887.181/0001-83

ALCI DA SILVA

CPF n.º 566.107.009-82

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

Processo dispensa nº 38/2023

OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALCI DA SILVA - MEI;

VALOR: R\$ 900,00

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALCI DA SILVA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 28/08/2023

JORNAL: Gimp

EDIÇÃO: 2845

Flora

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 26/08/2023

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2212

Flora

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: ALBANI DUDEK **MATRÍCULA n.º** 9997030

CARGO: MOTORISTA CPF N.º 078.381.699-50

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE BOA AVENTURA DE SÃO ROQUE, PARA TRANSPORTE DE ATLETAS QUE PARTICIPARAM DOS JOGOS BOM DE BOLA FASE REGIONAL.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 24/08/2023-

Data de Retorno: 24/08/2023 -

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: BOA AVENTURA DE SÃO ROQUE-PR

Código do IBGE: 03040

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$50,00 (CINQUENTA)

VALOR TOTAL R\$: R\$50,00 (CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 25 de Agosto de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:88289AC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA N°1172/2023**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01172/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: ALBANI DUDEK **MATRÍCULA n.º** 9997030

CARGO: MOTORISTA CPF N.º 078.381.699-50

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE BOA AVENTURA DE SÃO ROQUE, PARA TRANSPORTE DE ATLETAS QUE PARTICIPARAM DOS JOGOS BOM DE BOLA FASE REGIONAL.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 27/08/2023-

Data de Retorno: 27/08/2023 -

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: BOA AVENTURA DE SÃO ROQUE-PR

Código do IBGE: 03040

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01/2 (MEIA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$50,00 (CINQUENTA)

VALOR TOTAL R\$: R\$50,00 (CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 25 de Agosto de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:4D1CA5EC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 194/2023 PROCESSO DISPENSA N°
38/2023**

EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 194/2023

Processo dispensa n° 38/2023

OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALCI DA SILVA - MEI;

VALOR: R\$ 900,00

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ALCI DA SILVA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3463D492

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE N° 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 262/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE N° 36/2022**

EXTRATO ADITIVO DE N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 262/2022

Processo inexigibilidade n° 36/2022

OBJETO: Contratação de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação e recebimento de tributos e demais formas de receitas devidas ao Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, conforme CHAMAMENTO 02/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A

VIGÊNCIA ATUAL: 27/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3DE81663

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 376/2021 PREGÃO N° 91/2021**

EXTRATO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 376/2021

Pregão n° 91/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº124 de 2023.**
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa a fim de disponibilizar profissionais para executar oficinas de artesanato no município de Pinhal de São Bento-PR, conforme processo de Pregão nº 59/2023.
CONTRATADO: GABRIELA MARIA DOS SANTOS FELIPE.
VALOR CONTRATADO: R\$ 47.950,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023.
RECURSOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
3390	06.005.08.244.0801.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5770	06.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
PRazo DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 366 dias Pinhal de São Bento, 25/08/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 59/2023 - MODALIDADE - PREGÃO
OBJETO: Contratação de empresa a fim de disponibilizar profissionais para executar oficinas de artesanato no município de Pinhal de São Bento-PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
GABRIELA MARIA DOS SANTOS FELIPE

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa que disponibilizará profissionais de nível superior para ministrarem oficinas de arte e cultura a crianças, adolescentes, adultos e idosos. O oficineiro deverá dominar e trabalhar os conteúdos de ARTES VISUAIS: como desenho, pintura, gravura artesanatas. Período durante a vigência do contrato. Duração da hora da oficina: 60 minutos.			HORA	1.000,00	47,95	47.950,00
TOTAL							47.950,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 59/2023 - Pregão: R\$ 47.950,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Homologo a presente licitação, Pinhal de São Bento, 25/08/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 58/2023 - MODALIDADE - PREGÃO
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de computadores, impressoras, rede de dados e Wireless, instalação de computadores e softwares, manutenção de dados. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
ADRIANO ASSING ROCHA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Horas de serviço de manutenção de computadores e impressoras, formatação, limpeza, reparos, remoção de vírus e instalações de software em geral. Profissional com formação na área de informática, a empresa deverá em um prazo máximo de 24 horas se apresentar para prestar assistência técnica e o serviço será realizado no município.	Com soluções		HORA	600,00	47,83	28.698,00
TOTAL							28.698,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 58/2023 - Pregão: R\$ 28.698,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais). Homologo a presente licitação, Pinhal de São Bento, 25/08/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 59/2023 - MODALIDADE - PREGÃO
OBJETO: Contratação de empresa a fim de disponibilizar profissionais para executar oficinas de artesanato no município de Pinhal de São Bento-PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
GABRIELA MARIA DOS SANTOS FELIPE

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa que disponibilizará profissionais de nível superior para ministrarem oficinas de arte e cultura a crianças, adolescentes, adultos e idosos. O oficineiro deverá dominar e trabalhar os conteúdos de ARTES VISUAIS: como desenho, pintura, gravura artesanatas. Período durante a vigência do contrato. Duração da hora da oficina: 60 minutos.			HORA	1.000,00	47,95	47.950,00
TOTAL							47.950,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 59/2023 - Pregão: R\$ 47.950,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Adjudico a presente licitação, Pinhal de São Bento, 25/08/2023. **IRIO FERNANDES - PREGOEIRO**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 32/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: MINERPAV LTDA - CNPJ: 46.782.494/0001-04, com o valor total de R\$ 509.965,92
 Valor Total: R\$ 509.965,92 - Vigência: Início: 22/08/2023 Término: 22/08/2024
 Licitação: Pregão Nº: 42/2023. Recursos: Dotação: 44 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2. 7. 0. 339039
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto: Aquisição de 288m³ (Duzentos e oitenta e oito metros cúbicos) de Massa Asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para atender as necessidades da Administração Municipal de Salgado Filho e demais Secretárias
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 18/08/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 58/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada.: SAFRA DIESEL LTDA - Valor.....: R\$ 950.000,00
 Vigência...: Início: 28/08/2023 Término: 28/08/2024 - Licitação...: Credenciamento Nº: 14/2023
 Recursos...: Dotação: 234 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2. 29. 0. 339030 Material de Consumo
 347 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2. 31. 0. 339030 Material de Consumo
 188 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2. 22. 0. 339030 Material de Consumo
 111 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2. 13. 0. 339030 Material de Consumo
 432 - 1. 13001. 27. 812. 7. 2. 21. 0. 339030 Material de Consumo
 163 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2. 19. 0. 339030 Material de Consumo
 260 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339030 Material de Consumo
 5 - 1. 2001. 4. 122. 2. 2. 2. 0. 339030 Material de Consumo
 485 - 1. 14002. 20. 608. 15. 2. 56. 0. 339030 Material de Consumo
 502 - 1. 15001. 22. 661. 18. 1. 1. 0. 339030 Material de Consumo
 40 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2. 7. 0. 339030 Material de Consumo
Objeto...: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 28/08/2023

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98 4635641202
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Inexigibilidade
 15/2023
 Processo Administrativo: Inexigibilidade
 Data do Processo: 23/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 - a) Licitação nº: 15/2023
 - b) Modalidade: Inexigibilidade
 - c) Data Homologação: 25/08/2023
 - d) Objeto da Licitação: Aquisição de tableados para trabalhar temas como: autismo, higiene, alimentação saudável e vínculos afetivos com as famílias selecionadas pela Deliberação nº 047/2022, em situação de vulnerabilidade social, com o fim de acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.
 - e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
635 - EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP (04.096.738/0001-55)
- Item 1, 2, 3, 4 ----- R\$ 2.216,00
VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho, 25/08/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Retificação ao Aditivo Nº: 01/2023 - Contrato Nº: 76/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Contratada.: SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PR - Valor: R\$ 0,01
 Vigência: Início: 25 de agosto de 2023 Término: 25 de agosto de 2024
 Licitação: Dispensa por Justificativa Nº: 13/2022
 Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento, capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR
VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 25 de agosto de 2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 59/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada.: AUTO POSTO BATTISTI LTDA - EPP - Valor.....: R\$ 305.000,00
 Vigência...: Início: 28/08/2023 Término: 28/08/2024 - Licitação...: Credenciamento Nº: 14/2023
 Recursos...: Dotação: 234 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2. 29. 0. 339030 Material de Consumo
 347 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2. 31. 0. 339030 Material de Consumo
 188 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2. 22. 0. 339030 Material de Consumo
 111 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2. 13. 0. 339030 Material de Consumo
 432 - 1. 13001. 27. 812. 7. 2. 21. 0. 339030 Material de Consumo
 163 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2. 19. 0. 339030 Material de Consumo
 260 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339030 Material de Consumo
 5 - 1. 2001. 4. 122. 2. 2. 2. 0. 339030 Material de Consumo
 485 - 1. 14002. 20. 608. 15. 2. 56. 0. 339030 Material de Consumo
 502 - 1. 15001. 22. 661. 18. 1. 1. 0. 339030 Material de Consumo
 40 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2. 7. 0. 339030 Material de Consumo
Objeto...: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 28/08/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - PROCESSO Nº 603/2023
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/09/2023, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Provedor de Link de Internet através de Fibra Óptica e Transporte de Dados para o Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.
 Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 23 de agosto de 2023, as 08:00 horas até 06/09/2023, as 13:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bill.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 22 de agosto de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 633/2023
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/09/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de materiais, vacinas e insumos veterinários para atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
 Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 24 de agosto de 2023, as 08:00 horas até 14/09/2023, as 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bill.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 22 de agosto de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023
 Processo dispensa nº 38/2023
OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALCI DA SILVA - MEI;
VALOR: R\$ 900,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALCI DA SILVA - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DISPENSA Nº 038/2023

CONTRATO: 194/2023

FORNECEDOR: ALCI DA SILVA – MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/05/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 194/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 194/2023, cujo objeto é a Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/08/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 038/2023

FORNECEDOR: ALCI DA SILVA - MEI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento 25% do quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 038/2023

CONTRATO: 194/2023

FORNECEDOR: ALCI DA SILVA – MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/05/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 3.600,00 para R\$ 4.500,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/08/2023.



ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 038/2023

CONTRATO: 194/2023

FORNECEDOR: ALCI DA SILVA – MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/05/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 3.600,00 para R\$ 4.500,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/08/2023.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4986 Contrato: 000194-1/2023 SIM-AM: 194

Início vigência 02/05/2023 **Final vigência** 01/05/2024 **Início execução** 02/05/2023 **Final execução** 01/05/2024 **Fornecedor** 589132-9 ALCI DA SILVA - MEI

Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES **Início exec.gestor** 02/05/2023 **Fim exec.gestor** 02/05/2023

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Processo dispensa - 58 000038/2023

Súmula
 Contratação por **DISPENSA** com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal:
 560793-1 DARIELI BREMBATTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
 550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	3.600,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	3.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.600,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	3.600,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	3.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.600,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4986
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4986 - Contrato: 194/2023			Licitação: Processo dispensa - 58 00038/2023				Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada			
Código: 589132 - 9 Nome: ALCI DA SILVA - MEI			CPF/CNPJ: 47.887.181/0001-83		Telefone: 46 99191763		02/05/2023	01/05/2024					
Lote: 001													
Item: 001	1,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.600,00	0,00	0,00
Produto: 22868 CONSERTO E REPARO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES				Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Total	1,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.600,00	0,00	0,00
Total geral	1,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.600,00	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4986

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	338
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.600,00
Data Publicação Termo ratificação	02/05/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2226905936 ([Logout](#))